



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 307/2019 Sant'Ana do Livramento, Em 16 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 117/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS, informar o que segue:

Comunicamos que o carro do Centro de Referência da Mulher está em boas condições de uso, sendo utilizado pela equipe técnica do CRM e inclusive foi encaminhado o seguro obrigatório exigido pelo estado.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.